

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO № 005/2023

Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições e fundamentados nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de Congratulação a Sra. Sandra Maria Alexandre de Sousa e ao Sr. Antônio Carlos Reinaldo, por seus relevantes serviços prestados na Educação do Município de Icapuí.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e seja encaminhada Moção de Congratulação.

PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

Cláudio Roberto de Carvalho

Vereador

Sidivânio da Cruz Honório

Vereador